



seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional. O montante dessas despesas (não auditadas) totalizou R\$ 5.257 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 5.527 em 2016). **24. Arrendamentos compromissados:** Arrendamento mercantil operacional - contratos de aluguel (não auditado): A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis com terceiros, cujos prazos médios têm duração de três a cinco anos, renováveis por mais cinco anos, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixos. Para estes contratos de aluguel, foram registradas despesas no montante de R\$ 7.422 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 6.266 em 2016). Os compromissos futuros oriundos destes contratos, atualizados, montam, nos próximos cinco anos:

| Ano  | Valor |
|------|-------|
| 2018 | 7.296 |
| 2019 | 6.829 |
| 2020 | 6.826 |
| 2021 | 6.821 |
| 2022 | 4.618 |

**25. Transações que não afetam o caixa:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não houve transações nas atividades de financiamento e investimento, exceto pela incorporação da Promojet Gestão S.A. em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 3.435. **26. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento - Não auditado:**

|   |            |
|---|------------|
| Saldo de empréstimos e financiamentos em 2016 (não auditado)        | 996        |
| (+) Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos            | 161        |
| (+) Captação de empréstimos e financiamentos                        | 10.000     |
| (-) Pagamento de empréstimos e financiamentos                       | (10.426)   |
| (-) Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos           | (161)      |
| <b>Saldo de empréstimos e financiamentos em 2017</b>                | <b>570</b> |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil circulante     | 434        |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil não circulante | 136        |
| Saldo de empréstimos e financiamentos em 2016 (não auditado)        | 996        |
| (+) Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos            | 161        |
| (+) Captação de empréstimos e financiamentos                        | 10.000     |
| (-) Pagamento de empréstimos e financiamentos                       | (10.426)   |
| (-) Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos           | (161)      |

**Saldo de empréstimos e financiamentos em 2017** **570**  
**Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil circulante** **434**  
**Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil não circulante** **136**  
**27. Cobertura de seguros:** A Companhia mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Não faz parte do escopo dos auditores a análise quanto à suficiência da cobertura dos seguros. **28. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes significativos para divulgações nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Edison Fujiura

Rubens Fernandes Gil Filho

CONTADOR

Rodrigo de Moraes Felix  
 (Gerente Contábil e Fiscal)  
 CRC 1SP-268150

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Autopass S.A.** - São Paulo, SP fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Autopass S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, pois devido à relevância do assunto descrito no parágrafo "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa" não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. **Opinião sobre o balanço patrimonial:** Em nossa opinião o balanço patrimonial da Companhia apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre o balanço patrimonial:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsa-

bilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017. **Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa:** Fomos nomeados auditores da Companhia após 31 de dezembro de 2016 e não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto aos saldos registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016. Dessa forma, não foi possível concluir sobre os possíveis impactos que esse saldo de abertura causaria nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. **Outros assuntos:** **Auditoria dos saldos iniciais:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes. **Contrato CMT:** As operações da Companhia são reflexo exclusivo do Contrato de Prestação de Serviços, Locação de Equipamentos e Outras Avenças firmado com o Consórcio Metropolitano de Transportes ("CMT") em 27 de outubro de 2015 com prazo de vigência indeterminado. As operações da Companhia dependem da manutenção deste contrato. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelo balanço patrimonial:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do balanço patrimonial livre de dis-

torção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração do balanço patrimonial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do balanço patrimonial. **Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o balanço patrimonial, tomado em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido balanço patrimonial. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no balanço patrimonial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em res-

posta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, en-

tre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 15 de março de 2018



**Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**  
 CRC- 2SP034519/O-6  
**João Ricardo P. Costa** - Contador-CRC-1RJ066748/O-3